

REGULAMENTO DO PRÊMIO FONO DESTAQUE CONCEDIDO PELO CREFONO 6
EM HOMENAGEM AO DIA DO FONOAUDIÓLOGO 2023

I - INTRODUÇÃO

O Prêmio Celeste Cabral foi criado para homenagear profissionais que se destacam na Fonoaudiologia, inspirando e sendo exemplo de boa conduta e ética. O Prêmio propõe o reconhecimento de fonoaudiólogos (as) em todas as áreas de atuação, não se restringindo apenas a academia. Nosso objetivo é trazer reconhecimento a fonoaudiólogos (as) dos dois estados do Crefono 6 com atuação relevante dentro dos preceitos éticos que regulam nossa profissão.

II – DA VOTAÇÃO

A votação do Prêmio Celeste Cabral será dividida em duas etapas e ocorrerá on-line, via formulário eletrônico disponibilizado em link no site e nas redes sociais do Crefono 6.

Na primeira etapa, a indicação dos nomes, pelos fonoaudiólogos, é completamente livre, podendo inclusive votar em si. No entanto, cada profissional deve sugerir apenas UM nome de seu estado de atuação (MG ou ES). No caso de dois ou mais votos, apenas o primeiro será contabilizado. Serão contabilizados somente os votos dos fonoaudiólogos inscritos e regulares no Crefono 6.

Na segunda etapa, o Crefono 6 iniciará uma votação com os cinco mais indicados de cada estado. Neste momento, será publicado um novo formulário online também disponibilizado em link no site e nas redes sociais do Crefono 6. Nessa votação, cada profissional registrado vota em apenas UM nome por estado.

III – DA PARTICIPAÇÃO

Estão aptos para indicação ao Prêmio Celeste Cabral os fonoaudiólogos devidamente inscritos no Crefono 6 e com todas suas obrigações regulares.

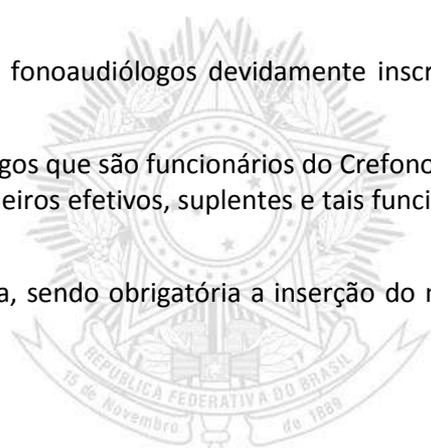
Os membros do 9o Colegiado, assim como os fonoaudiólogos que são funcionários do Crefono 6 NÃO poderão ser votados, portanto todos os votos aos conselheiros efetivos, suplentes e tais funcionários serão desconsiderados.

É vedada a participação de estudantes de Fonoaudiologia, sendo obrigatória a inserção do número de registro profissional no preenchimento do formulário.

IV – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate técnico entre os indicados na primeira fase da votação, todos os indicados com a mesma quantidade de votos seguirão para a segunda fase.

Em caso de empate técnico entre os finalistas da segunda fase, o profissional com idade igual ou superior a 60 anos até o último dia de votação do prêmio será eleito como vencedor.



V – DA PREMIAÇÃO

O Crefono 6 premiará com a placa de reconhecimento e certificado aos dois (2) fonoaudiólogos (as) mais votados (as) na segunda etapa, sendo 01 por estado (MG e ES). A entrega da premiação será definida pelo Crefono 6 e informada aos ganhadores com antecedência.

VI – DA TRANSPARÊNCIA

Buscando tornar o processo mais transparente, será publicado no site do Crefono 6, ao final da primeira fase, um documento contendo todos os fonoaudiólogos indicados na primeira fase de votação e a quantidade de indicações recebidas.

VII – DO CRONOGRAMA

A escolha do fonoaudiólogo a ser premiado ocorrerá segundo as etapas:

- **Publicação do regulamento:** 02/10/2023
- **Início das indicações (1ª fase):** 02/10/2023
- **Fim das indicações (1ª fase):** 15/10/2023
- **Divulgação dos finalistas (2ª fase – Final):** 18/10/2023
- **Início da votação (2ª fase – Final):** 18/10/2023
- **Fim da votação (2ª fase – Final):** 05/11/2023
- **Divulgação dos vencedores:** 23/11/2023

